



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1974

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ  
FORO DE GUARATINGUETÁ  
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Avenida João Pessoa, nº 196, Pedregulho - CEP 12516-410, Fone: (12)  
3125-4133, Guaratinguetá-SP - E-mail: guaratexecfisc@tj.sp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 5

359  
+

### CERTIDÃO

Processo Digital nº: 0001780-62.2021.8.26.0220  
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Intimação  
Exequente: Fazenda Nacional  
Executado: José Roberto Gomes  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Fernando Henrique da Silva (24409)

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 220.2023/002270-1 dirigi-me ao endereço: Rua Geni Gama Pereira da Silva, 71, Residencial Vilage Santana, Guaratinguetá e ali, sendo atendido no imóvel pelo próprio executado dos autos em tela que autorizou a entrada deste oficial em sua residência e ali procedi **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado conforme auto que segue em anexo ao mandado, procedendo a leitura do despacho e obtendo ciência do executado, entregando-lhe cópia. O referido é verdade e dou fé.

Guaratingueta, 08 de agosto de 2023.

Número de Cotas: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE DA SILVA, liberado nos autos em 14/08/2023 às 09:49. Para conferir o original acesse o site <https://esaj.tju.jus.br/nae/visualizarDocumento.do> Informe o número do processo 0001780-62.2021.8.26.0220 e o código 103A31A7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ  
FORO DE GUARATINGUETÁ  
VARA SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Processo nº. 0001780-62.2021.8.26.0220  
Mandado nº. 220.2023/002270-1  
Requerente: Fazenda Nacional  
Requerido : José Roberto Gomes

### AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Em no cumprimento da Ordem do Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito desta Vara, dirigi-me ao endereço constante do mesmo e ali entrando no imóvel procedi a CONSTATAÇÃO do imóvel

#### Descrição do imóvel

Trata-se de um imóvel constituído pelo lote 07 denominado Residencial Village Santana, medindo de frente 10,15 metros em curva para a rua 05, mediando da frente aos fundos 38,78 metros em reta do lado direito para quem olha da rua 05 e confronta com o lote 08 do lado esquerdo seguindo a mesma orientação mede 39,55 metros em reta e confronta com o lote 06 e nos fundos mete 10,09 metros em reta, confrontando com lote 18, encerrando a área construída de 397,13 m<sup>2</sup> cuja matrícula R-5, sob número 31.788 do CRI de Guaratinguetá.

Descrição da área edificada: Trata-se de uma residência com garagem, cozinha, sala, 3(três) quartos e banheiro, possuindo bom acabamento, estando o imóvel em excelente estado de conservação.

Procedendo a sua Avaliação em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00
---------------------------------------

Fernando Henrique da Silva  
Fernando Henrique da Silva  
Oficial de Justiça

fls. 4  
fls. 7  
360  
x



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE GUARATINGUETÁ**  
[FORO DO PROCESSO]  
**SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 196, Guaratinguetá-SP - CEP 12516-410  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**MANDADO - CERTIDÃO CARTA PRECATÓRIA**

Processo Digital nº: 0001780-62.2021.8.26.0220  
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Intimação  
Exequente: Fazenda Nacional  
Executado: José Roberto Gomes  
Valor da Causa: R\$ 0,00  
Nº: 220.2023/002270-1

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE CUNHA DA COMARCA DE CUNHA

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ  
Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo César Ribeiro Meireles

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.



*Jose Roberto Gomes.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001780-62.2021.8.26.0220 e o código E590669. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE DA SILVA, liberado nos autos em 14/08/2023 às 09:49. Para conferir o original acesse o site <https://esaj.tju.jus.br/autenticar> Conferência/Documento do Informa o processo 0001780-62 2021 R 26 0220 e código 103A6A87